



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Luís Fernando da Silva
Poder Legislativo

Página 1 de 2

MOÇÃO N.º

AUTOR: LUÍS FERNANDO DA SILVA (Fernando Beleza)

**ASSUNTO: Moção de Louvor e Reconhecimento
a Sro. Edson Gomes da Silva**

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, ao sentido que seja Concedida **Moção de Louvor e Reconhecimento** ao Sro. **Edson Gomes da Silva**, pelos inúmeros serviços prestados à nossa sociedade.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Porto Real, por iniciativa do Vereador Fernando Beleza, tem a honra de conceder a presente Moção de Louvor ao senhor **Edson Gomes da Silva**, carinhosamente conhecido como Dinho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Porto Real.

Existem pessoas que passam pela vida deixando rastros. Outras deixam exemplos. Dinho pertence à segunda categoria. Sua história é marcada pelo trabalho, pela simplicidade, pela dedicação e pelo amor à cidade onde nasceu de coração e escolheu servir todos os dias.

Filho do senhor Júlio da Silva e da senhora Diva Gomes, pai de Matheus e Pedro Lucas, nasceu em Resende apenas porque, na época, Porto Real ainda não possuía maternidade. No entanto, sua história sempre pertenceu a Porto Real. Foi aqui que cresceu, constituiu sua família e, há 49 anos, constrói diariamente sua trajetória ao lado da população desta cidade.

Desde 2014, Dinho exerce uma das funções mais importantes para o bem-estar coletivo: é o responsável pela equipe que realiza a retirada de entulhos e a limpeza urbana do município, um trabalho essencial para manter Porto Real limpa, organizada, acolhedora e cada vez melhor para todos.

Entretanto, sua grandeza não está apenas no cargo que ocupa, mas na forma como o exerce. Dinho lidera pelo exemplo. Não é daqueles que apenas orientam à distância. Ele veste a camisa, coloca a mão na massa, trabalha lado a lado com sua equipe, assume responsabilidades, enfrenta os desafios de frente e demonstra, diariamente, que nenhuma missão é pequena quando o objetivo é servir ao próximo.

Sua postura inspira respeito entre os colegas e transmite confiança à população. Sempre acessível, recebe cada demanda com atenção, trata todos com educação e cordialidade, informa com transparência sobre o cronograma dos serviços e, sempre que possível, busca atender às solicitações da comunidade com rapidez, dedicação e boa vontade.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310034003100380030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Luís Fernando da Silva
Poder Legislativo

Página 2 de 2

Quem conhece Dinho sabe que seu compromisso vai muito além do expediente. Seu trabalho é realizado com zelo, humildade e um verdadeiro sentimento de pertencimento. Ele cuida de Porto Real como quem cuida da própria casa, entendendo que uma cidade limpa representa dignidade, saúde, qualidade de vida e respeito por cada cidadão.

Muitas vezes, os melhores servidores são justamente aqueles que trabalham longe dos holofotes. São pessoas que não buscam reconhecimento, mas que fazem a diferença por meio do esforço diário, da honestidade e da dedicação silenciosa. Dinho é um desses homens. Sua contribuição está presente em cada bairro cuidado, em cada rua limpa e em cada ação realizada com responsabilidade e compromisso.

Por sua história de trabalho, por sua liderança inspiradora, pelo respeito com que trata as pessoas, pela dedicação incansável ao serviço público e pelo exemplo de servidor que honra a missão de servir à coletividade, esta Casa Legislativa registra nos anais do Município a presente Moção de Louvor, como demonstração de profunda gratidão e reconhecimento.

Que esta homenagem represente o carinho e o reconhecimento do povo de Porto Real àquele que, todos os dias, demonstra que servir é um ato de amor. Dinho, receba o respeito, a admiração e a gratidão desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao nosso município. Que Deus continue abençoando sua vida, sua família e fortalecendo sua caminhada para que siga sendo esse exemplo de dedicação, humildade e compromisso com a nossa cidade.

Por toda sua trajetória de dedicação, compromisso à população, faz-se justa a presente Moção de Louvor e Reconhecimento.

Porto Real, 7 de julho de 2026

Luís Fernando da Silva

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310034003100380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

